



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 26 de abril de 2022.

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 029/2022, de 13 de abril de 2022, que **ALTERA O ARTIGO 10 DA LEI 1024/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Geberson Christian Barth

Presidente da Câmara